



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

01 de Outubro de 2020 - ANO - XIX. Nº 2056 - Pág 01 a 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA RELATIVO AOS CONTRATOS NºS 2018.09.17.002-21; 2018.09.17.002-26; 2018.09.17.001-27; 2018.09.17.002-28 e 2019.12.19.001-1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Infraestrutura de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI – OBJETIVA PUBLICAÇÕES LEGAIS**, com endereço na Rua Bárbara de Alencar, nº 1238, Aldeota, Fortaleza/CE – CEP: 60.140-025, inscrita (a) no CNPJ/MF nº 07.779.242/0001-74, representada por Hedelita Nogueira Vieira, portadora do CPF nº 061.525.893-04: O presente termo tem como objeto o reconhecimento da dívida relativa as notas fiscais nºs **139849** – emitida em 25/09/2019 – valor R\$ 1.900,00; **140335** – emitida em 09/10/2019 – valor R\$ 1.700,00; **140862** – emitida em 23/10/2019 – valor R\$ 1.700,00; **143217** – emitida em 18/12/2019 – valor R\$ 1.700,00; **143218** – emitida em 18/12/2019 – valor R\$ 2.360,00; **143476** – emitida em 26/12/2019 – valor R\$ 3.980,00 e **143480** – emitida em 26/12/2019 – valor R\$ 5.084,00, apresentadas e listadas às fls. 04 *usque* 35 do Processo nº 08/2020, pelo período entre setembro à dezembro de 2019, devidamente atestada pelo Diretor Administrativo Financeiro -, Sr. Emmanuel Cunha Sales, cujo o valor total remonta em R\$ 18.424,00 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 59, parágrafo único, da Lei Nº 8.666/93 e a Lei nº 4.320/64. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2020. **EUDES COSTA DE HOLANDA JÚNIOR** – Subsecretário Municipal de Infraestrutura. Caucaia/CE, 22 de setembro de 2020. **EUDES COSTA DE HOLANDA JÚNIOR** - Subsecretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.07.15.003-01. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Infraestrutura de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 1076 – Km 01, Itambé, Caucaia-CE. CONTRATADA: **T. FERREIRA P. N. CONSTRUÇÕES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.149.744/0001-91, estabelecida na Av. Oliveira Paiva, 2579, sala 03, Parque Manibura, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.821-802, neste ato representada pelo Sr. Tarcísio Ferreira Pimentel Neto, inscrito no CPF nº 042.932.623-85. **OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade acrescer o valor de R\$ 1.408.488,69 (um milhão, quatrocentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), correspondente à 24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento) e suprimir o valor de R\$ 1.408.488,69 (um milhão, quatrocentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), correspondente à 24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento) do valor global do contrato. Dessa forma, o valor global do contrato permanece inalterado, uma vez que não há reflexos financeiros para proposta de replanejamento ao contrato em testilha. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 65, inciso I, “a”, da Lei 8.666/93 e a cláusula sétima do Instrumento Contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2020. **EUDES COSTA DE HOLANDA JÚNIOR** – Subsecretário Municipal de Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.07.25.002-15, RESULTANTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PESSOA FÍSICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais); VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898; ASSINA PELO CONTRATADO (A): BRENDA KELLY FERREIRA MARTINS SOUTO; ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - CAUCAIA-CE, 28 DE SETEMBRO DE 2020. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.07.25.002-15, RESULTANTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PESSOA FÍSICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais); VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898; ASSINA PELO CONTRATADO (A): BRUNA DE OLIVEIRA PEREIRA; ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - CAUCAIA-CE, 28 DE SETEMBRO DE 2020. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.07.25.002-33, RESULTANTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PESSOA FÍSICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais); VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898; ASSINA PELO CONTRATADO (A): CAROLINA DE CARVALHO GOMES UCHOA; ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - CAUCAIA-CE, 28 DE SETEMBRO DE 2020. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUVIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Glai Jones Alves Feitosa

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
José Morais Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
José Claudemir Pereira Pires

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Ana Cristina Dias Carneiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Francisco Roberto Campos Gois

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

CONTRATO Nº **2019.07.25.002-10**, RESULTANTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PESSOA FÍSICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais); VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898; ASSINA PELO CONTRATADO (A): CLEANE PATRICIO GOMES; ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - CAUCAIA-CE, 28 DE SETEMBRO DE 2020. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº **2019.07.25.002-12**, RESULTANTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PESSOA FÍSICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais); VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898; ASSINA PELO CONTRATADO (A): ERIKA VICTORIA DE OLIVEIRA GOMES; ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - CAUCAIA-CE, 28 DE SETEMBRO DE 2020. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº **2019.07.25.002-4**, RESULTANTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PESSOA FÍSICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais); VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898; ASSINA PELO CONTRATADO (A): FELIPE IRES DA SILVA; ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - CAUCAIA-CE, 28 DE SETEMBRO DE 2020. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº **2019.07.25.002-29**, RESULTANTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PESSOA FÍSICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais); VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898; ASSINA PELO CONTRATADO (A): FERNANDA YANCA BRAGA DE ANDRADE; ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA CRISTINA



DIAS CARNEIRO - CAUCAIA-CE, 28 DE SETEMBRO DE 2020. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.07.25.002-14**, RESULTANTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PESSOA FÍSICA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais); VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898; ASSINA PELO CONTRATADO (A): FRANCISCA LEIDIANE DE MATOS OLIVEIRA; ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - CAUCAIA-CE, 28 DE SETEMBRO DE 2020. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.07.25.002-13**, RESULTANTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PESSOA FÍSICA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais); VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898; ASSINA PELO CONTRATADO (A): FRANCISCA TALITA PINTO BATISTA; ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - CAUCAIA-CE, 28 DE SETEMBRO DE 2020. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.07.25.002-28**, RESULTANTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PESSOA FÍSICA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais); VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898; ASSINA PELO CONTRATADO (A): LARA CARNEIRO DE ALMEIDA; ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - CAUCAIA-CE, 28 DE SETEMBRO DE 2020. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.07.25.002-5**, RESULTANTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PESSOA FÍSICA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais); VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898; ASSINA PELO CONTRATADO (A): LUANA DAVIA DE OLIVEIRA DE ANDRADE; ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - CAUCAIA-CE, 28 DE SETEMBRO DE 2020. ANA CRISTINA DIAS**

CARNEIRO ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.07.25.002-6**, RESULTANTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PESSOA FÍSICA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais); VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898; ASSINA PELO CONTRATADO (A): LUCIANA DA SILVA PEREIRA; ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - CAUCAIA-CE, 28 DE SETEMBRO DE 2020. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.07.25.002-22**, RESULTANTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PESSOA FÍSICA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais); VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898; ASSINA PELO CONTRATADO (A): MARIA JOSE BRITO DE FREITAS; ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - CAUCAIA-CE, 28 DE SETEMBRO DE 2020. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.07.25.002-23**, RESULTANTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PESSOA FÍSICA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais); VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898; ASSINA PELO CONTRATADO (A): MARIA QUEINE PEREIRA DA CRUZ; ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - CAUCAIA-CE, 28 DE SETEMBRO DE 2020. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.07.25.002-27**, RESULTANTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PESSOA FÍSICA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais); VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898; ASSINA PELO CONTRATADO (A): MARIA MARIA TAYNARA GARCIA RANGEL; ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - CAUCAIA-CE, 28 DE SETEMBRO DE 2020. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO** AO CONTRATO Nº **2019.07.25.002-17**, RESULTANTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PESSOA FÍSICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais); VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898; ASSINA PELO CONTRATADO (A): OTILIA SOUSA DE OLIVEIRA; ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - CAUCAIA-CE, 28 DE SETEMBRO DE 2020. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO** AO CONTRATO Nº **2019.07.25.002-31**, RESULTANTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PESSOA FÍSICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais); VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898; ASSINA PELO CONTRATADO (A): PATRICIA KAROLYNE GOIS DE FREITAS; ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - CAUCAIA-CE, 28 DE SETEMBRO DE 2020. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO** AO CONTRATO Nº **2019.07.25.002-19**, RESULTANTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PESSOA FÍSICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais); VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898; ASSINA PELO CONTRATADO (A): RAFAELA GOIS DA SILVA DUARTE; ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - CAUCAIA-CE, 28 DE SETEMBRO DE 2020. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO** AO CONTRATO Nº **2019.07.25.002-25**, RESULTANTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PESSOA FÍSICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais); VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898; ASSINA PELO CONTRATADO (A): SABRINA SILVA AQUINO; ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - CAUCAIA-CE, 28 DE SETEMBRO DE 2020. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO** AO CONTRATO Nº **2019.07.25.002-24**, RESULTANTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PESSOA FÍSICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais); VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898; ASSINA PELO CONTRATADO (A): SARA DE SOUSA DE FREITAS GADELHA; ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - CAUCAIA-CE, 28 DE SETEMBRO DE 2020. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO** AO CONTRATO Nº **2019.07.25.002-30**, RESULTANTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PESSOA FÍSICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais); VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898; ASSINA PELO CONTRATADO (A): VALDIANE COSMO BRAGA; ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - CAUCAIA-CE, 28 DE SETEMBRO DE 2020. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO** AO CONTRATO Nº **2019.07.25.002-7**, RESULTANTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PESSOA FÍSICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais); VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898; ASSINA PELO CONTRATADO (A): VANESSA DE OLIVEIRA SOUSA; ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - CAUCAIA-CE, 28 DE SETEMBRO DE 2020. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 35, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020. *Concede férias ao Procurador-Geral Adjunto, Antônio Uedson da Silva e dá outras providências.* O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas obrigações que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 22, de 21 de agosto de 2019, que alterou o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2018/2019, concedendo apenas 15 dias; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 25, de 1º de setembro de 2020, que suspendeu as férias referente ao período aquisitivo 2019/2020; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER** férias ao Procurador-Geral Adjunto, ANTÔNIO



UEDSON DA SILVA, matrícula 62121, conforme a seguir: I – 15 (quinze) dias no período de 16 a 30 de outubro de 2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019; II – 30 (trinta) dias no período de 1° a 30 de novembro de 2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, em 30 de setembro de 2020. **ROBSON HALLEY COSTA RODRIGUES** - Procurador-Geral do Município - OAB/CE N° 27.422 MAT.: 73.277.

PORTARIA N° 36, DE 1° DE OUTUBRO DE 2020. Fixa o exercício dos Procuradores e as competências estabelecidas nos arts. 8° à 11 da Lei Complementar n° 25, de 28 de abril de 2015 e dá outras providências. **O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e art. 4°, I, VIII e XVIII da Lei Complementar n° 25, de 28 de abril de 2015; **CONSIDERANDO** a necessidade de organizar a atuação dos Procuradores Municipais conforme as competências estabelecidas nos arts. 8° à 11 da Lei Complementar n° 25, de 28 de abril de 2015; **CONSIDERANDO** a importância de normatizar a estrutura organizacional e humana da Procuradoria Geral do Município, de modo a garantir maior transparência de suas atribuições e funcionamento, bem como na valorização dos procuradores e demais servidores integrantes; **CONSIDERANDO** que a divisão de análise dos procedimentos judiciais e administrativos por matérias próprias permite maior especialização do Procurador Municipal, garantindo uma análise mais profunda e eficiente da Procuradoria; **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o atendimento aos municípios, em razão da ausência física momentânea dos membros da Procuradoria em razão da pandemia do COVID-19 e a eventual necessidade da população de se ver atendida pelo membro; **RESOLVE:** Art. 1° Disciplinar o exercício dos Procuradores Municipais, nas Procuradorias integrantes da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, nos moldes da Lei Complementar n° 25, de 28 de abril de 2015. Parágrafo único. A atividade dos Procuradores e distribuição das demandas, de forma pormenorizada, sem prejuízo de outras que possam ser designadas pelo

Coordenador da Procuradoria a que esteja vinculado, encontra-se detalhado, no anexo único, que é parte integrante desta Portaria. Art. 2° Ficam designados para compor a Procuradoria Cível e Trabalhista os seguintes Procuradores: I - Fernanda de Mesquita Teles, mat.: 10.136 – Coordenadora; II - Ely do Amparo Cavalcante Sampaio, mat.: 14.704; III - Bruno Leite Pinto, mat.: 34.726; IV - Natássia Medeiros Costa, mat.: 12.179. Parágrafo único. Fica a Procuradoria Cível e Trabalhista, internamente, subdividida por matéria Cível e Trabalhista. Art. 3° Ficam designados para compor a Procuradoria Fiscal os seguintes Procuradores: I - Helano Landim de Albuquerque, mat.: 10.137 – Coordenador; II - Lincoln Soares, mat.: 14.700; III - Luiz Washington Lopes, mat.: 10.138; III - Adriana Lima Chaves, mat.: 12.178; V - Dianna Castro Holanda Sousa, mat.: 73.324; VI - Saulo Gonçalves Santos, mat.: 73.787. Art. 4° Ficam designados para compor a Procuradoria Consultiva os seguintes Procuradores: I - Maria Arraialiana Nunes Maia, mat.: 002 – Coordenador; II - Heryka Janaynna Arraes de Castro, mat.: 14.702; III - Airtton Jussiano Viana Bezerra, mat.: 00683. Art. 5° Ficam designados para compor a Procuradoria Patrimonial e do Meio Ambiente os seguintes Procuradores: I – Adelaide Maria Rodrigues Lopes Uchoa, mat.: 10.133 – Coordenadora. Art. 6° Ficam obrigados todos os procuradores a remeterem, a cada 15 (quinze) dias, os relatórios de suas atividades ao seu respectivo Coordenador, ficando este responsável por enviá-los mensalmente ao Procurador-Geral do Município. Art. 7° Fica definido que as competências estabelecidas nos arts. 8° à 11 da Lei Complementar n° 25, de 28 de abril de 2015, serão fixadas em razão da matéria de Lei substantiva, respeitado o definido no anexo único, parte integrante desta Portaria. Art. 8° O atendimento necessário aos municípios será realizado por meio de telemático ou presencial, que será regulado por ato próprio a ser editado pelo Procurador-Geral. Art. 9° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 10° Fica revogada a Portaria n.º 57, de 12 de setembro de 2018 e demais disposições em contrário. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 1° de outubro de 2020. **ROBSON HALLEY COSTA RODRIGUES** - Procurador Geral do Município - OAB/CE N° 27.422 - Matrícula n° 73.277.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 36, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020. PROCURADORIA CÍVEL E TRABALHISTA. Coordenador(a): Fernanda de Mesquita Teles e Zicari di Monte; A distribuição de processos obedecerá aos seguintes critérios:

JUSTIÇA ESTADUAL	
Procurador (a)	Distribuição
Fernanda de Mesquita Teles e Zicari di Monte	Responsável por todos os processos em matéria cível que tramitam na 1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia.
Ely do Amparo Cavalcante Sampaio	Responsável por todos os processos em matéria cível que tramitam na 2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia.
Bruno Leite Pinto	Responsável por todos os processos em matéria cível que tramitam 3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia.
Natássia Medeiros Costa	Responsável por todos os processos que tramitam Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Caucaia;
Natássia Medeiros Costa	Responsável por todos os processos que tramitam na Justiça Estadual em matéria trabalhista;
Natássia Medeiros Costa	Responsável por todos os processos em matéria tributária que tramitam na Justiça Estadual, que tratam de ação anulatória, ação declaratória e outros assuntos que não estejam incluídos nas atribuições da Procuradoria Fiscal.
JUSTIÇA FEDERAL	
Procurador (a)	Distribuição
Fernanda de Mesquita Teles e Zicari di Monte	Responsável por todos os processos em matéria cível que tramitam na Justiça Federal, que possuam Algarismos 3, 5 ou 6, (três, cinco ou seis) antes do dígito verificador do número do processo.
Ely do Amparo Cavalcante Sampaio	Responsável por todos os processos em matéria cível que tramitam na Justiça Federal, que pos sua Algarismos 1, 2 ou 7, (um, dois ou sete) antes do dígito verificador do número do processo.



Bruno Leite Pinto	Responsável por todos os processos em matéria cível que tramitam na Justiça Federal, que possuam algarismos 4, 8 ou 9, (quatro, oito ou nove) antes do dígito verificador do número do processo.
A distribuição dos processos com algarismo zero, antes do dígito verificador, obedecerá a um rodízio entre os Procuradores Fernanda de Mesquita Teles e Zicari di Monte, Ely do Amparo Cavalcante Sampaio e Bruno Leite Pinto.	
Natássia Medeiros Costa	Responsável por todos os processos em matéria tributária que tramitam na Justiça Federal, que tratam de ação anulatória, ação declaratória e outros assuntos que não estejam incluídos nas atribuições da Procuradoria Fiscal.
JUSTIÇA DO TRABALHO	
Procurador (a)	Distribuição
Natássia Medeiros Costa	Responsável por todos os processos em trâmite na Justiça do Trabalho.

PROCURADORIA FISCAL

Coordenador(a): Helano Landim de Albuquerque

A distribuição de processos obedecerá aos seguintes critérios:

JUSTIÇA ESTADUAL	
Procurador (a)	Distribuição
Helano Landim de Albuquerque	Responsável por todos os processos em matéria tributária que tramitam na 1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia, exceto Embargos à Execução, Mandados de Segurança e Exceção de Pré-executividade.
Adriana Lima Chaves	Responsável por todos os processos em matéria tributária que tramitam na 2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia, exceto Embargos à Execução, Mandados de Segurança e Exceção de Pré-executividade.
Dianna Castro Holanda Sousa	Responsável por todos os processos em matéria tributária que tramitam na 3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia, exceto Embargos à Execução, Mandados de Segurança e Exceção de Pré-executividade.
Lincoln Soares	Responsável por todos os processos que trate de Exceção de Pré-executividade em matéria tributária, oriundo de quaisquer das Varas da Justiça Estadual; Não será titular de Vara, contudo substituirá os Procuradores titulares em seus afastamentos, licenças e férias; Outras atribuições excepcionais da Procuradoria Fiscal, designada pelo Coordenador.
Saulo Gonçalves Santos	Responsável por todos os Embargos à Execução e Mandados de Segurança em matéria tributária, oriundo de quaisquer das Varas da Justiça Estadual
JUSTIÇA FEDERAL	
Procurador (a)	Distribuição
Lincoln Soares	Responsável por todos os processos que trate de Exceção de Pré-executividade em matéria tributária oriundo de quaisquer das Varas da Justiça Federal; Não será titular de Vara, contudo substituirá os Procuradores titulares em seus afastamentos, licenças e férias; Outras atribuições excepcionais da Procuradoria Fiscal, designada pelo Coordenador.
Saulo Gonçalves Santos	Responsável por todos os Embargos à Execução e Mandados de Segurança em matéria tributária, oriundo de quaisquer das Varas da Justiça Federal;



Helano Landim de Albuquerque	Responsável por todos os processos em matéria tributária que tramitam na Justiça Federal, que possua Algarismos 1, 2 ou 3, (um, dois ou três) antes do dígito verificador do número do processo, exceto Embargos à Execução, Mandados de Segurança e Exceção de Prê-executividade.
Adriana Lima Chaves	Responsável por todos os processos em matéria tributária que tramitam na Justiça Federal, que possua Algarismos 4, 5 ou 6, (quatro, cinco ou seis) antes do dígito verificador do número do processo, exceto Embargos à Execução, Mandados de Segurança e Exceção de Prê-executividade.
Dianna Castro Holanda Sousa	Responsável por todos os processos em matéria tributária que tramitam na Justiça Federal, que possua algarismos 7, 8 ou 9, (sete, oito ou nove) antes do dígito verificador do número do processo, exceto Embargos à Execução, Mandados de Segurança e Exceção de Prê-executividade.
A distribuição dos processos com algarismo zero, antes do dígito verificador, obedecerá a um rodízio cronológico entre os Procuradores Helano Landim de Albuquerque, Adriana Lima Chaves e Dianna Castro Holanda Sousa.	
POSTO DE ATENDIMENTO FISCAL	
Procurador (a)	Distribuição
Luiz Washington Lopes	Responsável pelo Posto de Atendimento Fiscal, e, também, pelos pedidos de suspensão quando houver parcelamento e de extinção quando houver pagamento integral do débito por parte do contribuinte.
PROCESSO ADMINISTRATIVO EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA	
Processo administrativo em matéria tributária que não demande parecer, fica a cargo do Coordenador da Procuradoria Fiscal distribuir.	

PROCURADORIA CONSULTIVA

Coordenador(a): Maria Arraialiana Nunes Maia

Os processos serão distribuídos pelo (a) Coordenador (a), ao seu critério e/ou por matéria, entre os Procuradores em exercício na Procuradoria Consultiva.

PROCURADORIA PATRIMONIAL E DO MEIO AMBIENTE

Coordenador(a): Adelaide Maria Rodrigues Lopes Uchoa

Os processos serão distribuídos pelo (a) Coordenador (a) que fixará as atividades de cada assessor disponível em sua pasta.

PROCURADORIA AUTÁRQUICA

Procurador (a)	Distribuição
Renne Hermógenes de Farias Araújo	Responsável por todos os processos judiciais e administrativos de interesse da Autarquia Municipal de Trânsito.

ROBSON HALLEY COSTA RODRIGUES - Procurador Geral do Município - OAB/CE N° 27.422 - Matrícula n° 73.277.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA

PORTARIA N° 05/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 62, I, II e V da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO, a necessidade de manter a regularidade dos serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca com o fito de assegurar o pleno exercício dos serviços prestados aos servidores e administrados. CONSIDERANDO, que, em face de indicadores favoráveis da COVID-19 observados pelas autoridades

da saúde, é possível, com a necessária segurança, dar início ao processo de liberação responsável das atividades na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1°** no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, que **a partir do dia 01 de OUTUBRO de 2020**, TODOS os setores da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca; retornarão aos setores de trabalho efetivamente na secretaria. § 1° Salvo os casos de servidores do grupo de risco para infecção pelo COVID-19, idosos, gestantes e pessoas com doenças crônicas, imunossupressoras, respiratórias e outras comorbidades preexistentes que possam conduzir a um agravamento do estado geral de saúde a partir do contágio, com especial atenção para diabetes, tuberculose, doenças renais, HIV e coinfeções. **Art. 2°** Os servidores do grupo de risco para infecção



pelo COVID-19 continuarão em regime de teletrabalho, que será monitorado pela chefia imediata, por meio de relatórios a serem apresentados pelo servidor diariamente, enviados para o endereço eletrônico a ser definido por sua chefia imediata, através de comunicação circular. § 1º As atividades desenvolvidas não gerarão, para qualquer efeito, contagem de horas excedentes de trabalho. § 2º O servidor da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca em regime de teletrabalho deverá permanecer acessível e disponível, devendo comparecer ao local de trabalho quando solicitado pela chefia imediata. § 3º Correrão à custa do servidor, a infraestrutura tecnológica e de comunicação adequada à execução das atividades de teletrabalho, sendo vedado qualquer tipo de ressarcimento. § 4º É dever do servidor sob regime de teletrabalho: I – cumprir as tarefas que lhe forem designadas pela chefia imediata dentro dos prazos e requisitos estabelecidos, observados os padrões de qualidade; II – apresentar relatório constando o detalhamento das atividades desenvolvidas; III - manter telefone de contato e aplicativo de troca de mensagens instantâneas atualizados e ativos, de forma a garantir a comunicação imediata com o órgão/entidade; IV - manter-se conectado ao e-mail institucional ou pessoal e acessá-lo em todos os dias úteis, para garantir a efetiva comunicação com a equipe de trabalho; V - preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota, mediante observância às normas e orientações pertinentes, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação em vigor; Parágrafo único. As atividades deverão ser cumpridas diretamente pelo servidor em regime de teletrabalho, sendo vedada a sua realização por terceiros. § 5º É dever da chefia imediata: I - planejar, coordenar e controlar a execução do teletrabalho em sua área de competência; II - aferir e monitorar o desempenho dos servidores em teletrabalho; III - fornecer, sempre que demandado, dados e informações sobre o andamento do teletrabalho na sua unidade organizacional; § 6º Excepcionalmente, quando necessário, a retirada de documentos e processos físicos depende de anuência prévia da chefia imediata e deverá ser registrada com trâmite para a carga pessoal do servidor, devendo ser devolvidos de forma íntegra. **Art. 3º.** Fica mantido, nos termos do art. 7º do Decreto Municipal n.º 1.112, de 10 de junho de 2020, o dever geral de proteção individual consistente no uso obrigatório de máscara de proteção facial industrial, caseira ou artesanal, em todo o prédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. § 1º Ficam dispensadas do uso obrigatório de máscaras de proteção facial as pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica. **Art. 4º** O horário de funcionamento da Secretaria será de **08h as 14h.** **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, em 30 de Setembro de 2020. **Mauro Cezar Cordeiro de Lima** - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

PORTARIA

PORTARIA N° 216, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020. Exonera **BERNARDINO DO REGO JUNIOR** do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE TRANSPORTE.** O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 01 de Outubro de 2020, o Servidor **BERNARDINO DO REGO JUNIOR** do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE TRANSPORTE**, Simbologia **CCASS-3**, criado pela Lei Complementar

n.º 11, de 27 de janeiro de 2014. Regulamentada pelo decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, em 01 de outubro de 2020. **ALYNE GONÇALVES LEITE** - Subsecretária de Patrimônio, Serviços Públicos e Transportes. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

PORTARIA

PORTARIA N° 025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020. Concede **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** a servidora **ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS** e dá outras providências. O **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso III do Decreto n.º 516, de 26 de Dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a documentação existente no processo n.º 2020000017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** a servidora **ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **GEÓGRAFO**, matrícula n.º 36588, com exercício funcional na **Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental**, deste município, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de 02(dois) anos consecutivos, a partir de 01 de outubro de 2020, sem direito à percepção de sua remuneração, na conformidade do que dispõe o art. 81, da Lei complementar 001, de 23 de dezembro de 2009. **Parágrafo único.** A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou quando do interesse do serviço ao exigir. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 30 de setembro de 2020. **DANIEL LEITE CAVALCANTE** - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia/CE, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, tornapúblicoextratodo**PRIMEIROADITIVOAOCONTRATO N° 2019.09.24.002-02.**O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo de valor ao Contrato mencionado, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE MATERIAIS E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** **CONTRATANTE:**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** **RONA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** **OBJETO:**O presente aditivo irá proporcionar um acréscimo ao valor originário do contrato num montante de R\$ 612.212,22 (seiscentos e doze mil, duzentos e doze reais e vinte e dois centavos), que alterará o valor contratual de R\$ 2.450.138,60 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, cento e trinta e oito reais e sessenta centavos) para o valor final de R\$ 3.062.350,82 (três milhões, sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), que corresponde a um acréscimo de 24,99% (vinte e quatro e noventa e nove por cento) do valor inicial, conforme especificado a seguir:



ESPECIFICAÇÃO	UNID	CONTRATO		25%				
		12.365. 0027. 2.096	12.361. 0028. 2.093	12.365. 0027. 2.096	12.361. 0028. 2.093	VLR UNI	12.365. 0027. 2.096	12.361. 0028. 2.093
AREIA GROSSA	M3	44	176	11	44	R\$ 55,00	R\$ 605,00	R\$ 2.420,00
AREIA MEDIA	M3	44	176	11	44	R\$ 51,00	R\$ 561,00	R\$ 2.244,00
BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO – MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	376	1504	94	376	R\$ 40,05	R\$ 3.764,70	R\$ 15.058,80
BRITA	M3	144	576	36	144	R\$ 76,75	R\$ 2.763,00	R\$ 11.052,00
CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	260	1040	65	260	R\$ 39,20	R\$ 2.548,00	R\$ 10.192,00
CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) – DECORATIVA	M2	1056	4224	264	1056	R\$ 30,23	R\$ 7.980,72	R\$ 31.922,88
CIMENTO PORTLAND	KG	46000	184000	11500	46000	R\$ 0,46	R\$ 5.290,00	R\$ 21.160,00
FORRAMENTO DE MADEIRA L= 15 cm	M	144	576	36	144	R\$ 22,55	R\$ 811,80	R\$ 3.247,20
FORRAMENTO LISO 10 X 3 CM MADEIRA MISTA (PADRÃO MUTIRÃO)	M	108	432	27	108	R\$ 10,54	R\$ 284,58	R\$ 1.138,32
FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60) cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO	M2	310	1240	77	310	R\$ 30,00	R\$ 2.310,00	R\$ 9.300,00
FORRO PVC - MODULADO (618x1250)mm C/ PERFIL "T" EM ALUMÍNIO	M2	504	2016	126	504	R\$ 71,73	R\$ 9.037,98	R\$ 36.151,92
GESSO	KG	1536	6144	384	1536	R\$ 0,43	R\$ 165,12	R\$ 660,48
JANELA VENEZIANA MOVEL	M2	63	252	15	63	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00	R\$ 10.080,00
PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO	M2	216	864	54	216	R\$ 55,00	R\$ 2.970,00	R\$ 11.880,00
PÓ DE PEDRA	M3	284	1136	71	284	R\$ 38,84	R\$ 2.757,64	R\$ 11.030,56
TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2' FIO N.12 BWG	M2	394	1576	98	394	R\$ 20,50	R\$ 2.009,00	R\$ 8.077,00
TELHA CERÂMICA COLONIAL	UND	16000	64000	4000	16000	R\$ 0,51	R\$ 2.040,00	R\$ 8.160,00
TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UND	34000	136000	8500	34000	R\$ 0,42	R\$ 3.570,00	R\$ 14.280,00
TIJOLO MACIÇO COMUM	UND	21000	84000	5250	21000	R\$ 0,26	R\$ 1.365,00	R\$ 5.460,00



TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)	L	6460	25840	1615	6460	R\$ 11,27	R\$ 18.201,05	R\$ 72.804,20
TUBO CONCRETO ARMADO DIAM. 60cm	M	54	216	13	54	R\$ 103,84	R\$ 1.349,92	R\$ 5.607,36
TUBO CONCRETO DIAM. 40cm	M	90	360	22	90	R\$ 59,56	R\$ 1.310,32	R\$ 5.360,40
TUBO CONCRETO POROSO D=15cm	M	144	576	36	144	R\$ 15,00	R\$ 540,00	R\$ 2.160,00
TUBO CONCRETO POROSO D=20cm	M	144	576	36	144	R\$ 25,65	R\$ 923,40	R\$ 3.693,60
CAIBRO DE 2"x1"	M	3600	14.400	900	3600	R\$4,28	R\$ 3.852,00	R\$ 15.408,00
CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	M2	90	360	22	90	R\$21,26	R\$ 467,72	R\$ 1.913,40
LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	M	810	3.240	202	810	R\$10,6	R\$ 2.141,20	R\$ 8.586,00
LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 5"x2.1/2"	M	810	3.240	202	810	R\$16,46	R\$ 3.324,92	R\$ 13.332,60
RIPA 2" X 1/2" (PADRÃO MUTIRÃO)	M	11200	44.800	2800	11200	R\$1,75	R\$ 4.900,00	R\$ 19.600,00
TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	90	360	22	90	R\$8	R\$ 176,00	R\$ 720,00
FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UND	72	288	18	72	R\$5,1	R\$ 91,80	R\$ 367,20
GRAXA LUBRIFICANTE	KG	8	32	2	8	R\$30,8	R\$ 61,60	R\$ 246,40
MANTA ASFÁLTICA COM POLÍMEROS E ELASTÔMEROS, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO III, E=4MM (NBR 9952:2014)	M2	1800	7200	450	1800	R\$26,96	R\$ 12.132,00	R\$ 48.528,00
TELA PLÁSTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZAÇÃO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	160	640	40	160	R\$1,82	R\$ 72,80	R\$ 291,20
AÇO CA-50	KG	2700	10.800	675	2700	R\$4,44	R\$ 2.997,00	R\$ 11.988,00
CANTONEIRA DE FERRO 1 1/4" x 1/8" (L X E)	KG	1800	7.200	450	1800	R\$5,45	R\$ 2.452,50	R\$ 9.810,00
DISCO DE CORTE 1/8" DE 7"	UND	126	504	31	126	R\$6,07	R\$ 188,17	R\$ 764,82
DISCO DE DESBASTE 1/4" DE 7"	UND	54	216	13	54	R\$16,7	R\$ 217,10	R\$ 901,80
DISCO DE DESBASTE DE 7"	UND	54	216	13	54	R\$16,7	R\$ 217,10	R\$ 901,80
ELETRODOS	KG	720	2.880	180	720	R\$16,5	R\$ 2.970,00	R\$ 11.880,00
ESCOVA DE AÇO, COM CABO, *4X 15* FILEIRAS DE CERDAS	UND	72	288	18	72	R\$9,5	R\$ 171,00	R\$ 684,00
PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	UND	720	2.880	180	720	R\$0,25	R\$ 45,00	R\$ 180,00
PARAF GALV 5/16"X50 C/BUCHA S 10 PUMEX	UND	4000	16.000	1000	4000	R\$0,68	R\$ 680,00	R\$ 2.720,00



PERFIL 'U' DE AÇO ENRIJECIDO, C/PRIMER CHAPA 10 (DIVISÓRIA)	KG	2160	8.640	540	2160	R\$1,2	R\$ 648,00	R\$ 2.592,00
TELHA ZINCADA PRE-PINTADA C/ MONTAGEM MK-90	M2	234	936	58	234	R\$95,17	R\$ 5.519,86	R\$ 22.269,78
VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	M	4600	18.400	1150	4600	R\$2,87	R\$ 3.300,50	R\$ 13.202,00
							R\$ 122.184,50	R\$ 490.027,72
TOTAL							R\$ 612.212,22	

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta deste aditivo a seguinte Dotação Orçamentária: nº **0821.12.361.0028.2.919, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos 199000003. DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2020. **ASSINAM:** **Camila Bezerra Costa da Silva** – Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia e **Roberto Jeressati Filho** – RONA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e testemunhas. **Camila Bezerra Costa da Silva** - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 129, de 01 de outubro de 2020. DESIGNAR o servidor **JOSÉ BARBOSA RIBEIRO**, nomeado para o cargo comissionado de Assessor Especial III, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em 10/03/2020, para desempenhar interinamente, sem ônus a função de **COORDENADOR DO TRANSPORTE ESCOLAR E FISCALIZADOR DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 4º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 19 de 30 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 42, de 09 de março de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 889, de 03 de Julho de 2017; **CONSIDERANDO** o art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remunerada de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia/CE, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; **RESOLVE: Art. 1º Designar** o servidor **JOSÉ BARBOSA RIBEIRO**, nomeado para o cargo comissionado de Assessor Especial III, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em 10/03/2020, para desempenhar interinamente, sem ônus a função de **COORDENADOR DO TRANSPORTE ESCOLAR E FISCALIZADOR DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de outubro de 2020. **Camila Bezerra Costa da Silva** - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 130, de 01 de outubro de 2020. DESIGNAR o servidor **JOSÉ BARBOSA RIBEIRO**, nomeado para o cargo comissionado de Assessor Especial III, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em 10/03/2020, para desempenhar interinamente, sem ônus a função de **COORDENADOR DA FROTA DOS TRANSPORTES E ENCARREGADO DA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 4º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 19 de 30 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 42, de 09 de março de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 889, de 03 de Julho de 2017; **CONSIDERANDO** o art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remunerada de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia/CE, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; **RESOLVE: Art. 1º Designar** o servidor **JOSÉ BARBOSA RIBEIRO**, nomeado para o cargo comissionado de Assessor Especial III, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em 10/03/2020, para desempenhar interinamente, sem ônus a função de **COORDENADOR DA FROTA DOS TRANSPORTES E ENCARREGADO DA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de outubro de 2020. **Camila Bezerra Costa da Silva** - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 131, de 01 de outubro de 2020. DESIGNAR o servidor **HENRIQUE JORGE FERREIRA CAVALCANTE**, matrícula nº 72495, nomeado para o cargo comissionado de Assessor Especial III, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, através da portaria nº 256/2019, de 08/03/2019, para desempenhar interinamente, sem ônus a função de **FISCAL DOS CONTRATOS DA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 4º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterada pela Lei

Complementar nº 19 de 30 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 42, de 09 de março de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 889, de 03 de Julho de 2017; **CONSIDERANDO** o art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remunerada de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia/CE, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; **RESOLVE: Art. 1º Designar** o servidor **HENRIQUE JORGE FERREIRA CAVALCANTE**, matrícula nº 72495, nomeado para o cargo comissionado de Assessor Especial III, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, através da portaria nº 256/2019, de 08/03/2019, para desempenhar interinamente, sem ônus a função de **FISCAL DOS CONTRATOS DA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de outubro de 2020. **Camila Bezerra Costa da Silva** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO E EXTRATO

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.09.28.001. ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, em **sessão pública às 10h do dia 19/10/2020 (segunda-feira)**, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DE JUREMA (MERCADO DO POVO LIADERSON PONTES) E REFORMA DA COBERTA METÁLICA, LOCALIZADA NA AVENIDA DOM ALMEIDA LUSTOSA, S/N, BAIRRO JUREMA NO MUNICÍPIO, CONFORME TABELA DA SEINFRA 026.1, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DE CAUCAIA/CE, relativo ao Processo nº 2020.09.28.001. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no Setor de Licitações | Avenida Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – CAUCAIA/CE, ou ainda, pelo telefone: (85) 3342.0545. CAUCAIA/CE, 28 de setembro de 2020. *Ana Paula Lima Marques* - **PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO**.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.09.29.001. ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, em **sessão pública às 10h do dia 20/10/2020 (terça-feira)**, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA SALA DE UTI ADULTO E DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA, LOCALIZADO À RUA PAULO GOMES DA SILVA, S/N, BAIRRO PARQUE SOLEDADE NO MUNICÍPIO, CONFORME TABELA DA SEINFRA 026.1, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, relativo ao Processo nº 2020.09.29.001. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no Setor de Licitações | Avenida Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – CAUCAIA/CE, ou ainda, pelo telefone: (85) 3342.0545. CAUCAIA/CE, 29 de setembro de 2020. *Ana Paula Lima Marques* - **PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO**.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 272/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); **CONSIDERANDO** que no dia 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou pandemia diante da disseminação da COVID-19; **CONSIDERANDO** que no dia 16 de março de 2020 o Governo do Estado do Ceará decretou estado de emergência de Saúde Pública e, após, no dia 03/04/2020, decretou estado de calamidade pública até o dia 31/12/2020, o qual foi aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará. **CONSIDERANDO** o crescimento vertiginoso dos casos de COVID-19 no Estado do Ceará, constando até o dia 30/09/2020 o registro de 9.023 mortes, havendo mais 241.684 casos confirmados, conforme dados do INTEGRASUS, vinculado ao Ministério da Saúde. **CONSIDERANDO** que o Poderes Executivo e Legislativo do Município de Caucaia estão aliados no combate ao Corona Vírus, no intuito de preservar a saúde dos munícipes e minimizar as consequências negativas tanto econômicas quanto ao sistema de saúde municipal. **CONSIDERANDO** o espaço reduzido e com falta de circulação natural de arna Câmara Municipal de Caucaia, assim como a necessidade de reforma estrutural para adaptação às normas da Organização Mundial de Saúde, a qual deverá se readaptar a Plenária e diversos setores para que as pessoas tenham condições de manter um distanciamento mínimo de 1,5 metros e, também, receber o cidadão em atendimento aos preceitos da Casa Legislativa como a Casa do Povo. **CONSIDERANDO** a necessidade de retomar os serviços do Poder Legislativo e atender o Princípio da Prestação Continuada do Serviço Público. **RESOLVE: 1 – PRORROGAR a suspensão de atendimento ao público, restringindo os trabalhos da Câmara Municipal de Caucaia para que ocorram de forma interna em sua sede e anexos, atendendo apenas a prestação continuada do serviço público em suas atividades essenciais até o dia 30 de outubro de 2020, devendo os funcionários públicos desta Casa Legislativa comparecerem ao trabalho todas as terças e quintas-feiras, no horário das 7h30 às 13h30. 2 – AUTORIZAR os funcionários públicos a trabalhar em situação de home office, nos dias de segunda, quarta e sexta-feira, evitando, assim, o deslocamento do funcionalismo na tentativa de conter a disseminação do vírus. O trabalho à distância será realizado pelos funcionários públicos, conforme ordens de serviço expedidas e poderão ser convocados ao trabalho presencial em caso de necessidade. 3 – DETERMINAR que as sessões extraordinárias, no período de recesso, serão realizadas através de vídeo conferência, as quais serão gravadas e disponibilizadas na sua íntegra no site da Câmara Municipal de Caucaia. 4 – ORDENAR que todos os funcionários públicos e agentes políticos obedeçam às normas da OMS, ou seja, usar máscara, manter dois metros de distância na extrema necessidade de reunião de pessoas, utilizar álcool em gel 70%, que será disponibilizado nas instalações da Câmara Municipal de Caucaia, assim como demais cuidados que estão sendo amplamente divulgados na mídia e redes sociais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1º de Outubro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**